

RESOLUÇÃO Nº 025/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS		
01.30.12.123.0105.200		
5 Manutenção das Atividades de Plano de Trabalho		
4.4.90 (228)	Outras Despesas Investimentos	
0.280.00067	Outras Especificações – Municípios e Outros	20.000,00
4.4.90 (121)	Outras Despesas Investimentos	
	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Munic. e	
0.606.00067	Outros	5.000,00
4.4.90 (225)	Outras Despesas Investimentos	
0.679.00000	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Estado	7.700,00
	
Total	32.700,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS		
01.30.12.123.0105.200		
5 Manutenção das Atividades de Plano de Trabalho		
4.4.90 (100)	Outras Despesas Investimentos	
0.280.00000	Outras Especificações	20.000,00
3.3.90 (117)	Outras Despesas Correntes	
	Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Munic. e	
0.606.00067	Outros	5.000,00

3.3.90 (215) Outras Despesas Correntes	
0.679.00000 Recursos Adm. Indireta - Ex. Anteriores – Estado	7.700,00
Total	32.700,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de abril de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA